



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 73/2021**

PUBLICADO EM: 29/03/2021  
EDIÇÃO NÚMERO: 1917 - pgs 31-32  
JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a rescisão da cessão da servidora pública municipal Marcia Silva Bertani Rocha, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

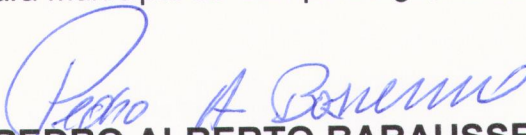
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no processo nº 590/2021 e termo de rescisão da cessão de servidor público nº 05/2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º - RESCINDIR** a cessão da servidora pública municipal **MARCIA SILVA BERTANI ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para voltar a exercer suas atividades legalmente previstas no Poder Legislativo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **06/01/2021**.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de março de 2021.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**

Presidente